



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 027/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 23 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 003/13/SRSF/IDARON de 23/01/13 que suspende o gozo de férias do servidor IVAN CORDEIRO, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.


RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/01/2013 a 30/01/2013 para o período de 01/02/2013 A 02/03/2013.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300092314	IVAN CORDEIRO	PIMENTA BUENO

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matriculado nº 00057858